



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 151 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>401/2025</u> DATA: <u>24/04/2025</u> HORA: <u>16:14</u> O FUNCIONÁRIO
--

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, *proceda à colocação de telas de proteção em toda extensão da Quadra Municipal de Esportes Pérlio de Oliveira, situada à Avenida Dois de Setembro, Boa Sorte*, 5º Distrito deste Município, conforme razões abaixo explicitadas.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita recente ao supracitado bem público, bem como pelos reiterados relatos de diversos moradores e usuários da referida quadra de esportes, pôde perceber que a medida solicitada é de extrema importância e urgência.

Conforme apurado, o respectivo ginásio possui suas laterais abertas, não sendo uma “quadra fechada”, como o Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira no Centro do Município de Cantagalo, por exemplo. Por esta razão, todos os jogos e atividades esportivas envolvendo bola, tal como futsal e vôlei, são prejudicados pela simetria da construção, uma vez que quando chutadas ou golpeadas, as bolas saem da Quadra Municipal e vão para o mato, o que faz com que os jogos ou treinos sejam parados ou mesmo finalizados, devido à perda do material esportivo no mato ao redor do local.

Sendo assim, este vereador, após conversa com diversos munícipes ao longo da semana, constatou, com ajuda de profissionais e amadores da área esportiva, que a colocação de tela de proteção cercando toda a quadra será eficiente e econômico para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, resolvendo o problema de anos que atinge o centro esportivo.

Além disso, forçoso destacar a necessidade de *nomeação de um profissional da área de educação física e/ou com aptidões para treinamento de jovens, crianças e adultos na referida Quadra Municipal*.

Portanto, no intuito de garantir a melhora na qualidade de vida da população e sua segurança, bem como a conservação do referido bem público, tomando por base a Lei Orgânica do Município de Cantagalo e as prerrogativas do mandato, **SOLICITO AO PODER EXECUTIVO**, que adote as medidas supramencionadas e quaisquer outras que venham a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE